



Município de Ibema
Secretaria Municipal de Administração
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000
Gestão 2013/2016
<http://www.pibema.pr.gov.br>



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

DECRETO Nº 572/2015

SÚMULA: Define o Conselho Municipal de Assistência Social como instância de acompanhamento e de controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, além de dar outras providências.

Considerando o disposto no artigo 2º, Inciso IV – Controle Social, da Resolução nº 18 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, de 15 de junho de 2013;

Considerando o disposto no artigo 6º da Resolução nº 15 do Conselho Nacional de Assistência Social- CNAS, de 05 de junho de 2014;

Paulo Luiz Pauwelz, Prefeito Municipal de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Conselho Municipal de Assistência Social, constituído através da Lei Municipal nº 044/2013, definido como instância de acompanhamento e de controle social do Cadastro Único e Programa Bolsa Família- PBF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na Data de sua publicação, , revogado as disposições contrárias, em especial o decreto nº 378/2015.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibema, 15 de Dezembro de 2015.

Paulo Luiz Pauwelz
Prefeito



IBEMA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO
ADM 2013 / 2016

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Nº 032/2015 MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A NECESSIDADE DE TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Em cumprimento ao disposto na lei, HOMOLOGO o processo em epigrafe, e torna-se público o resultado da licitação, apresentando o vencedor pelo critério **Menor Preço Unitário por Lote**:

Proponente Vencedora	Lotes
O. W. FRIES & CIA LTDA - EPP	02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11.
W. F. CARVALHO & CIA LTDA - ME	12

HOMOLOGO a presente licitação,

IBEMA, 16/12/2015


PAULO LUIZ PAUWELZ
PREFEITO